

ATA Nº 107/2017

(19/06/2017)

Ao décimo nono dia do mês de Junho de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações do Largo do Intendente Pina Manique Nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

João Vieira Veríssimo -----

Registou-se a ausência da Secretária, Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Os trabalhos iniciaram-se com a apresentação das propostas da Presidente: -----

Proposta nº 239/2017, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 12/06/2017 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a aquisição de serviços de fornecimento de alimentação do programa Praia Campo Infância 2017, à entidade **GestyRest**, pelo valor total de 19.250,00€ (dezanove mil e duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 240/2017, a proposta nº 262/2016 aprovada em reunião de Executivo de 20/06/2016 e na necessidade de se manter a aquisição de serviços de Consultoria, Marketing e Comunicação, propõe-se a ratificação da renovação por doze meses, com início a 01 de Janeiro de 2017, do contrato de prestação de serviços com a empresa **MMF – Consulting, Lda.** nos termos do Código dos Contratos Públicos e da clausula 3ª do Caderno de Encargos, pelo valor mensal de

2.600,00€ (dois mil e seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 241/2017, a definição de Planos e Estratégias Municipais e da cidade requerem a implementação territorial de menos dimensão, exigindo-se a intervenção do próprio município em situações específicas, nomeadamente a interculturalidade, empregabilidade e o envelhecimento. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Ana Margarida Moura Magalhães**, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 242/2017, a Junta de Freguesia de Arroios contrata serviços na área da acção social que visem a concepção de projectos de apoio à população carenciada, a elaboração de manuais ou regulamentos de boas práticas e o apoio técnico na implementação e desenvolvimento de projectos na área social. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Mercês da Silva Vale Ferreira**, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 243/2017, considerando a necessidade da presença de um elemento afecto aos parques de estacionamento do Mercado 31 de Janeiro, com a missão de colocar em prática o plano de actividades diárias do mesmo. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **José Alberto Campos Garcia**, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 244/2017, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas, no âmbito da Arroios TV, nomeadamente, responsável técnico; criação e desenvolvimento de conteúdos; edição de programas; realização e operador de câmara. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Hugo José Rocha de Araújo, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 245/2017, é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios manter uma oferta de actividades desportivas que estimulem e cativem a população activa da freguesia para práticas saudáveis e preventivas de degenerativas, e para tal, é necessário assegurar a sua execução através de concepção de programas especializados para os vários segmentos sociais e etários. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área do desporto a Vitor Hugo Coutinho Escudeiro, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 246/2017, a Junta de Freguesia de Arroios necessita assegurar a manutenção técnica da plataforma de expediente e a elaboração do Relatório Anual de Actividades do Serviços Desempenhado. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 247/2017, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios sempre se disponibilizou em colaborar e apoiar os Eventos Desportivos, quer estes sejam de cariz social ou comemorativo de datas importantes para a nossa sociedade e que

constituem uma mais valia para a Freguesia de Arroios e restante cidade de Lisboa. Propõe-se a concessão de apoios aos seguintes eventos que já decorreram no território da freguesia: **40ª Corrida da Liberdade** - 500,00€ (quinhentos euros), **6ª Corrida D. Estefânia** - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), **3º Passeio de Cicloturismo em Lisboa** - 100,00€ (cem euros). Todos os valores aqui apresentados já têm IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Proposta nº 248/2017**, para a área da gestão e manutenção das instalações sob responsabilidade da Junta de Freguesia de Arroios e a gestão da frota automóvel, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **José Manuel Ferreira Coelho**, pelo período a iniciar no dia 01 de Julho de 2017, com uma previsão mensal de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram as propostas apresentadas pelo tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 249/2017, considerando que durante a execução do orçamento se constatou a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de algumas rubricas de despesa ou receita, para assegurar a execução das actividades previstas no plano de actividades. Para o reforço das rubricas orçamentais torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais e, neste caso, à revisão orçamental (Ponto 8.3.1 do POCAL). O reforço das dotações orçamentais de despesa é efectuado por contrapartida do saldo da gerência anterior (Ponto 8.3.1 do POCAL). Propõe-se assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, a **Revisão Orçamental**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Vogal João Veríssimo: -----

Proposta nº 250/2017, para a manutenção do seu espaço público, assegurar um adequado número de meios humanos compatíveis com os trabalhos a realizar; distribuição de pessoal e materiais e verificação da execução dos trabalhos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos

Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **José Manuel Batista Duarte**, pelo período a iniciar no dia 01 de Junho de 2017, com uma previsão mensal de 1.060,00€ (mil e sessenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 251/2017, considerando que na Travessa de São Bernardino e a Travessa das Recolhidas constatou-se a existência de troço de caneiro em cantaria, obsoleto e severamente deteriorado, em usos, recebendo as águas residuais de toda a área edificada envolvente, sem o mínimo de condições para o efeito, compaginando risco elevado de situação de insalubridade pública. Propõe-se endereçar convite à entidade **Obrimix – Calçadas e Construções**, para apresentação de proposta para empreitada da rede de drenagem de águas domésticas e pluviais da Zona Envolvente à Vila Leonor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

O Tesoureiro, _____

A Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____